



**Pedra Preta – MT**  
**câmara Municipal de Pedra Preta**  
**Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente (Cidinha)**

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas providencie junto ao 6rg6o competente **“com a finalidade que realize a criaç6o de uma casa de recuperaç6o para acolhimento de dependentes qu6micos em Pedra Preta.”**

**JUSTIFICATIVA**

A indicaç6o se faz necess6rio pois atualmente em nosso munic6pio existe uma grande quantidade de pessoas que s6o dependentes qu6micos, essa casa seria de estimada valia no tratamento e na recuperaç6o dessas pessoas, que um dia perderam sua alta estima e dignidade.

Portanto, com o atendimento desta proposiç6o essas pessoas poder6o contar com ajuda de profissionais qualificados, que v6o tratar o indiv6duo na integralidade, socialmente, espiritualmente e mentalmente, ocupando o tempo nos trabalhos e atividades que ali v6o ser oferecidos e desenvolvidas. Assim desta maneira a populaç6o e o munic6pio s6o tem a ganhar, diminuiria a criminalidade, fam6lias at6o ent6o destru6das seriam restauradas e o cidad6o seria inserido novamente a sociedade.

  
**MARIA APARECIDA CLEMENTE**  
Vereadora - Podemos